

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2022

TERMO ADITIVO Nº 3

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP torna público o Termo Aditivo nº 3 do Edital do Prêmio ANP de Inovação Tecnológica – Edição 2022, que altera o item 9.1, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1. Fica alterado o item 9.1 do EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. Em sua edição 2022, o Prêmio ANP obedecerá ao seguinte cronograma:

I. Prazo para inscrições: 01/06/2022 a **16/08/2022** (prorrogado); (NR)

II. Entrega de arquivos pendentes e esclarecimentos: até 16/08/2022 ou até 3 dias úteis após a exigência, o que for maior; (NR)

III. Comunicação aos finalistas: a definir; (NR)

IV. Cerimônia de premiação: a definir, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados. (NR)